

Ante Projeto nº 392

"Concede aumento de vencimentos e abre crédito suplementar"

A Câmara Municipal de Delfino Moreira decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Artº 1º - Fica concedido o aumento de vencimentos aos funcionários, nas seguintes unidades:-

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Pessoal Civil - - - - - CRP 5.839,00

Unidade 02 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Pessoal Civil - - - - - CRP 3.148,16

Unidade 03 - Setor Tributação e Tesouraria

Pessoal Civil - - - - - CRP 5.242,40

Unidade 04 - Serviço de Contabilidade

Pessoal Civil - - - - - CRP 516,80

Total CRP 14.746,36

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfino Moreira 25 de Janeiro de 1977

Dalmo Wilson Ribeiro
Prefeito